

LEI Nº 1.702/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Suplementares às dotações do orçamento em vigor”.

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA, Prefeita Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir Créditos Adicionais Suplementares, às diversas dotações do orçamento em vigor, no montante de **R\$ 1.165.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS)**, conforme discriminação abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
04.122.0003-2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Ficha: 000002	
02.062.0004-2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria e Assessoria Jurídica	
Ficha: 000011	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	8.000,00
Ficha: 000015	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
Ficha: 000017	
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.000,00
Ficha: 000293	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00
04.122.0005-2.005 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Administração	
Ficha: 000021	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000,00
04.123.0006-2.006 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Finanças	
Ficha: 000036	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.000,00
Ficha: 000298	
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00
26.782.0008-2.008 - Manutenção das Atividades do Dep.Municipal de Estradas de Rodagem	
Ficha: 000061	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
Ficha: 000311	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	500,00
Ficha: 000080	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00
Ficha: 000081	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
Ficha: 000106	
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	9.000,00
20.606.0011-2.011 - Manutenção das Atividades da Sec.de Agricultura e Pecuária	
Ficha: 000115	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
18.541.0012-2.012 - Manutenção das Atividades da Sec.do Meio Ambiente	
Ficha: 000130	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
12.306.0023-2.023 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar	

Ficha: 000206	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
12.361.0013-2.013 - Man.do Ens.Fundamental - MAGISTÉRIO (FUNDEB 70%)	
Ficha: 000144	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00
12.361.0016-2.016 - Man.do Ensino Fundamental - OUTROS (FUNDEB 30%)	
Ficha: 000155	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
Ficha: 000156	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	500,00
Ficha: 000160	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.000,00
12.361.0019-2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental - (EDUCAÇÃO 25%)	
Ficha: 000164	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
12.365.0014-2.014 - Man.da Educ. Infantil (Pré-Escolar) - MAGISTÉRIO (FUNDEB 70%)	
Ficha: 000150	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00
12.365.0015-2.015 - Man.da Educ. Infantil (Creche) - MAGISTÉRIO (FUNDEB 70%)	
Ficha: 000152	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
Ficha: 000153	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	12.000,00
12.365.0020-2.020 - Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escolar) - (EDUCAÇÃO 25%)	
Ficha: 000185	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
08.243.0025-2.025 - Manutenção das Atividades da Assistência à Criança e ao Adolescente	
Ficha: 000241	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
27.812.0027-2.027 - Manutenção das Atividades da Sec.Esportes, Recreação e Turismo	
Ficha: 000256	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
17.512.0028-2.028 - Manutenção das Atividades do Depart.Municipal de Água e Esgotos	
Ficha: 000268	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.165.000,00

ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com as reduções das seguintes dotações orçamentárias, no mesmo valor das suplementações:

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
04.122.0003-2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Ficha: 000002	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02.062.0004-2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria e Assessoria Jurídica	
Ficha: 000010	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
04.122.0005-2.005 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Administração	
Ficha: 000024	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00
Ficha: 000031	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	22.000,00
Ficha: 000033	
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	17.000,00

04.123.0006-2.006 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Finanças		
Ficha: 000039		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		70.000,00
15.451.0007-2.007 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos		
Ficha: 000049		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00
Ficha: 000052		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		15.000,00
Ficha: 000057		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		10.000,00
Ficha: 000058		
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		20.000,00
26.782.0008-2.008 - Manutenção das Atividades do Dep.Municipal de Estradas de Rodagem		
Ficha: 000063		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		10.000,00
Ficha: 000067		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		20.000,00
10.301.0010-2.010 - Manutenção das Atividades da Sec.Saude-Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 000082		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000,00
Ficha: 000083		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
Ficha: 000087		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		25.000,00
Ficha: 000088		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		40.000,00
Ficha: 000103		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		10.000,00
Ficha: 000105		
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		20.000,00
10.301.0030-2.030 - Sec.Saude - Prêmio de Atingimento de Metas - PMAQ		
Ficha: 000111		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
12.361.0019-2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental - (EDUCAÇÃO 25%)		
Ficha: 000163		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
Ficha: 000166		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		40.000,00
Ficha: 000175		
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		30.000,00
Ficha: 000176		
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		15.000,00
12.365.0020-2.020 - Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escolar) - (EDUCAÇÃO 25%)		
Ficha: 000180		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
08.244.0024-2.024 - Manutenção das Atividades da Sec.Assist.Social - Fundo Mun.Assist.Sc		
Ficha: 000220		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00

Ficha: 000221	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
Ficha: 000225	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00
Ficha: 000238	
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	8.000,00
08.244.0026-2.026 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
Ficha: 000249	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00
Ficha: 000252	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.000,00
27.812.0027-2.027 - Manutenção das Atividades da Sec. Esportes, Recreação e Turismo	
Ficha: 000258	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	8.000,00
Ficha: 000263	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00
17.512.0028-2.028 - Manutenção das Atividades do Depart. Municipal de Água e Esgotos	
Ficha: 000270	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00
Ficha: 000275	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.165.000,00

ARTIGO 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), fica dispensado, tendo em vista tratar-se de crédito suplementar cobertos com recursos oriundos de reduções de dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigor.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiuá, 22 de novembro de 2.022.

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA
PREFEITA MUNICIPAL